

CEOS ADMINISTRADORA DE BENS S.A.

1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da CEOS ADMINISTRADORA DE BENS S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: CEOS ADMINISTRADORA DE BENS S.A.
- CNPJ/MF: 23.698.040/0001-54
- Atividades: (a) a prestação de serviços de administração de contas a receber e a pagar; (b) a cobrança de recebíveis e a liquidação de passivos, em seu nome ou de terceiros; (c) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, bem como em consórcios e associações; e (d) dar cumprimento às obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) das Recuperandas, homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro, processo nº 0093715-69.2015.8.19.0001, a ela designadas, tais como, mas não se limitando, (i) a assunção dos débitos concursais da Galvão Participações S.A. – Em Recuperação Judicial e a consolidação dos débitos concursais da Galvão Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial; e (ii) a emissão, a administração e a amortização de debêntures e notas promissórias para alocação dos credores concursais das Recuperandas.

Características da Emissão

- Emissão: 1ª
- Séries: 1ª; 2ª; 3ª; 4ª; 5ª.
- Data de Emissão (de todas as séries): 03/06/2016
- Data de Vencimento (de todas as séries): 03/06/2026*

*Prorrogáveis por 2 (dois) períodos iguais e consecutivos de 10 (dez) anos.
- Banco Escriturador/ Mandatário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- Código Cetip/ISIN:
 - (i) 1ª série: CEOS11/ BRCEOSDBS008;
 - (ii) 2ª série: CEOS21/ BRCEOSDBS016;
 - (iii) 3ª série: CEOS31/ BRCEOSDBS024;

(iv) 4ª série: CEOS41/ BRCEOSDBS032;

(v) 5ª série: CEOS51/ BRCEOSDBS040.

- Coordenador Líder: Banco ABC Brasil S.A.
 - Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados ao pagamento de dívidas existentes da Emissora, visto que as Debêntures serão integralizadas pelos Debenturistas (credores, por si ou por meio de fundos de investimento no âmbito da RJ das Recuperandas), mediante a entrega de seus respectivos Créditos Financeiros (conforme definidos no PRJ), observado o disposto na Cláusula 6.10 da Escritura de Emissão.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em cinco séries, da espécie quirografária, com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.
 2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.
 3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- A Empresa
 - ➔ Atividade Principal: 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais;

- Situação da Empresa: ativa;
- Natureza do Controle Acionário: privado;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira*

- Liquidez Geral: manteve-se em 1,01 de 2015 para 2016;
- Liquidez Corrente: foi de 2,00 em 2015;
- Liquidez Seca: foi de 2,00 em 2015;
- Giro do Ativo: a Companhia não apresentou Receita Líquida em 2015 e 2016.

*A Companhia não apresentou Passivo Circulante em 2016, por isso, os demais índices não puderam ser calculados.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 30,4% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também teve aumento de 29,8% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 64,2% de 2015 para 2016, e uma variação positiva no índice de endividamento de 0,3% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
 - VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO (de todas as séries): R\$ 1,0000
 - ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL (de todas as séries): IPCA/IBGE
 - REMUNERAÇÃO (de todas as séries): As Debêntures não farão jus a qualquer remuneração incidente sobre o Valor Nominal Unitário atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário atualizado.
 - PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016): não houve pagamentos no período.

- POSIÇÃO DO ATIVO:

CEOS11 – 1ª Série:

Quantidade em circulação: 357.893.756

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 357.893.756

CEOS21 – 2ª Série:

Quantidade em circulação: 313.912.565

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 313.912.565

CEOS31 – 3ª Série:

Quantidade em circulação: 95.317.302

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 95.317.302

CEOS41 – 4ª Série:

Quantidade em circulação: 317.416.240

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 317.416.240

CEOS51 – 5ª Série:

Quantidade em circulação: 292.069.412

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 292.069.412

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: não houve;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. **Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso:** (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. **Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora:** (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, com garantia real adicional.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito e Recebíveis, conforme previsto na Escritura de Emissão.

A garantia real acima mencionada será compartilhada de forma *pari passu* com os Credores Quirografários B e com os Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte B que tiverem seus créditos representados por notas promissórias a serem emitidas pela Emissora (“NPs” e “Beneficiários das NPs”), em todas as hipóteses, respeitadas as disposições específicas do PRJ, em especial as prioridades e ordem de alocação dos recursos previstos na Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão Fiduciária e/ou nas NPs.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **GALVÃO PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 300.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 300;
- Espécie: com garantia real e com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 09/10/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade de Galvão Engenharia S.A.; e (ii) fiança prestada por Galvão Engenharia S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
(i) Inadimplemento: foi declarado o vencimento antecipado das debêntures em 2015. Foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juiz competente, o Plano de Recuperação Judicial, novando as debêntures dessa emissão através da 1ª Emissão de debêntures da CEOS Administradora de Bens S.A., realizada em 30/05/2016.

(ii) Denominação da companhia ofertante: **GALVÃO PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 300.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 30.000;
- Espécie: quirografária, com garantias adicionais real fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 03/12/2021;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade de Galvão Engenharia S.A., em montante igual a, no mínimo, 120% do saldo devedor das debêntures; e (ii) fiança prestada por Galvão Engenharia S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Inadimplemento: foi declarado o vencimento antecipado das debêntures em 2015. Foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juiz competente, o Plano de Recuperação Judicial, novando as debêntures dessa emissão através da 1ª Emissão de debêntures da CEOS Administradora de Bens S.A., realizada em 30/05/2016.

(iii) Denominação da companhia ofertante: GALVÃO ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 1.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 24/05/2018
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: fiança prestada pela Galvão Participações S.A., de todos os valores devidos pela Emissora, decorrentes desta 1ª Emissão da Galvão Engenharia S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Inadimplemento: foi declarado o vencimento antecipado das debêntures em 2015. Foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juiz competente, o Plano de Recuperação Judicial, novando as debêntures dessa emissão através da 1ª Emissão de debêntures da CEOS Administradora de Bens S.A., realizada em 30/05/2016.

(iv) Denominação da companhia ofertante: GALVÃO ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 10;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 13/02/2015;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Galvão Participações S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Inadimplemento: foi declarado o vencimento antecipado das debêntures em 2015. Foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juiz competente, o Plano

de Recuperação Judicial, novando as debêntures dessa emissão através da 1ª Emissão de debêntures da CEOS Administradora de Bens S.A., realizada em 30/05/2016.

(v) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA DE ÁGUAS DO BRASIL – CAB AMBIENTAL**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
- Espécie: quirografária com garantia fidejussória adicional;
- Prazo de vencimento das debêntures: 28/06/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: fiança de 66,58% do valor total da dívida da Emissora representada pelas debêntures, prestada pela Galvão Participações S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

28/06/2016 – R\$ 200,000000

Juros:

28/06/2016 – R\$ 121,600000

(ii) Inadimplemento: A Emissora não cumpriu com a(s) obrigação(ões) de envio das Demonstrações Financeiras auditadas do exercício social encerrado em 31/12/2016, dos índices financeiros e da declaração de cumprimento de obrigações.

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - Em milhares de reais

Ativo	Nota Explicativa	12/2016	12/2015
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	1	1
Clientes	9	-	2.166.788
Adiantamentos a terceiros		-	42.311
Total do ativo circulante		<u>1</u>	<u>2.209.100</u>
Não circulante			
Clientes	9	2.166.788	-
Adiantamentos a terceiros		42.311	-
Contas a receber	10	671.806	671.806
Total do ativo não circulante		<u>2.880.905</u>	<u>671.806</u>
Total do ativo		<u><u>2.880.906</u></u>	<u><u>2.880.906</u></u>

Passivo e patrimônio líquido	Nota Explicativa	12/2016	12/2015
Circulante			
Fornecedores	11	-	372.014
Tributos a recolher		-	225.054
Adiantamentos de clientes		-	508.694
Total do passivo circulante		<u>-</u>	<u>1.105.762</u>
Não circulante			
Notas promissórias a pagar	12	374.922	-
Obrigações Fiscais		225.054	-
Empréstimos e financiamentos	13	-	1.376.609
Debêntures	14	1.387.260	-
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos		354.533	359.142
Adiantamentos de clientes		508.694	-
Total do passivo não circulante		<u>2.850.463</u>	<u>1.735.751</u>
Patrimônio líquido			
Capital subscrito	15	39.393	39.393
Prejuízo do exercício		(8.950)	-
		<u>30.443</u>	<u>39.393</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>2.880.906</u></u>	<u><u>2.880.906</u></u>

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Anexo 2

Demonstrações do resultado em 31 de dezembro de 2016 e 2015
Em milhares de reais

	<u>Nota Explicativa</u>	<u>12/2016</u>	<u>12/2015</u>
Lucro antes das Receitas e			
Despesas Financeiras			
Receitas Financeiras		-	-
Despesas Financeiras		(13.559)	-
Receitas Financeiras Líquidas		(13.559)	-
Resultado antes dos impostos		(13.559)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		4.609	-
Prejuízo do Exercício		<u>(8.950)</u>	<u>-</u>

Anexo 3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da CEOS Administradora de Bens S/A. São Paulo - São Paulo. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações contábeis da CEOS Administradora de Bens S/A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descrito no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CEOS Administradora de Bens S/A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para Opinião com Ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. O montante de R\$ 2.166.788 da rubrica Clientes refere-se a créditos constituídos ao final do exercício de 2015 de razoável realização por se tratar de serviços efetivamente executados de acordo com as regras contratuais. Porém, devido a empresa estar cobrando judicialmente estes créditos, pode gerar incerteza quanto ao recebimento de sua totalidade. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na

formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Base para opinião com ressalva:** O montante de R\$ 2.166.788 da rubrica Clientes refere-se a créditos constituídos com respaldo na Cláusula 3.6 do Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas Galvão Engenharia S.A. - em recuperação judicial e Galvão Participações S.A. - em recuperação judicial, aprovado em Assembleia Geral de credores e homologado pelo Juízo Recuperacional em 14 de setembro de 2015, tornando-se detentora de ativos estabelecidos conforme Laudo de avaliação do Patrimônio Líquido em 31 de outubro de 2015 para efeito de cisão parcial entre a Galvão Engenharia S.A e CEOS

Administradora de Bens S.A. **Nossa abordagem:** Nossos procedimentos de auditoria basearam-se no Plano de Recuperação Judicial e no Laudo de avaliação patrimonial para efeito de cisão. Observamos que os créditos transferidos para a Companhia CEOS Administradora de Bens S.A. tratam-se de recebíveis oriundos da empresa Petrobrás S.A. com finalidade de garantir os pagamentos dos credores concursais. **Emissão pública de debêntures com esforços restritos:** Em cumprimento às disposições contidas no plano de recuperação judicial da Galvão Engenharia S.A. – em recuperação judicial e Galvão Participações S.A. – em recuperação judicial (em conjunto “Recuperandas”), a CEOS, em 03/06/2016, concluiu o processo de emissão de Debêntures, as quais foram subscritas e integralizadas pelos credores financeiros arrolados no processo de Recuperação Judicial em quitação aos créditos concursais por eles detidos, conforme previsto na cláusula 9.2 do Plano de Recuperação Judicial. **Nossa abordagem:** Nossa abordagem de auditoria considerou entre outros procedimentos: testes substantivos, entendimento e inspeção das cláusulas inseridas no Programa de Recuperação Judicial, no Laudo de Avaliação Patrimonial para efeito de cisão e verificação de conformidade com o Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em cinco séries, da espécie quirografária, com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da CEOS Administradora de Bens S.A, considerando os dispositivos descritos na Instrução nº 476 da CVM – Comissão de Valores Mobiliários que regulamenta a operação de valores mobiliários. Também foi avaliada a lista de debenturistas credores e os documentos descritos no Anexo da Instrução 476 da CVM. Consideramos que os procedimentos realizados pela administração e os divulgados nas Demonstrações Contábeis estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou

como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria**

das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou

condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Presidente Prudente, 20 de fevereiro de 2017. **Approach Auditores Independentes S/S - CRC 2SP023119/O-0. Leandro Antonio Marini Pires - Sócio - Diretor - Contador - CRC 1SP185232/O-3.**